



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 390/91.

Campo Largo, 11 de outubro de 1991.

Prezado Senhor:

Em atendimento a carta ofício nº 1492/91 - SNS/MAS de 24/09/91 do Secretário Nacional de Saneamento Dr. Walter Annichino e tendo em vista nossas prioridades atuais e levando em conta nos so maior conhecimento do PRONURB, vimos, por intermédio do presente, solicitar a V.Sa. a substituição dos nossos ofícios de intenção nº 407/90 de 04 de dezembro de 1990 e nº 338/91 de 22 de agosto de 1991 que segue em anexo.

Solicitamos, ainda, a fineza de ajustar a documentação já elaborada ao novo valor pleiteado.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevendo-nos mui

*Dr. Affonso Portugal Guimarães*  
Cordialmente  
Dr. Affonso Portugal Guimarães  
Prefeito Municipal

NOTA: Toda Documentação solicitada para o levantamento da capacidade de individamento, já foram entregues a Caixa Econômica Federal de Curitiba, conforme of. nº 370/91 de 17/09/91.

AO Imlo Sr.

Dr. JOAQUIM VANHONI NETO

MD. Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal  
CURITIBA - PR

16/10/91 - 16:20  
WPF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 391/91

Campo Largo, 11 de outubro de 1991.

## CONSULTA PRÉVIA

Prezado Senhor:

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Ação Imediata de Saneamento PAIS BRASIL - encaminhamos a presente manifestação de intenção, objetivando caracterizar o nosso efetivo interesse em participar do referido Plano, através do Programa PRO-NURB.

Encaminhamos, em anexo, as informações relativas aos financiamentos pretendidos.

Por oportuno, em sendo os financiamentos pleiteados enquadrados nas diretrizes e objetivos do PAIS BRASIL - PRONURB, nos comprometemos a tomar as previdências complementares necessárias à instrução definitiva dos pedidos de financiamento, inclusive quanto à documentação destinada à caracterização da nossa capacidade de pagamento junto à CEF e de endividamento junto ao BACEN ou Senado Federal.

Manifestamos na oportunidade nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Affonso Portugal Guimarães  
Prefeito Municipal

AO Ilmo Sr.

Dr. JOAQUIM VANHONI NETO

MD. Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal

CURITIBA - PR.

06/10/91 14:20  
WPF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO

### INFORMAÇÕES BÁSICAS RELATIVAS AO FINANCIAMENTO PRETENDIDO DO MUTUÁRIO FINAL.

Denominação : Prefeitura Municipal de Campo Largo  
Endereço : Rua do Centenário, 2171  
Telefone : 292.1911  
Cidade : Campo Largo -Pr.

Nome do Prefeito: Affonso Portugal Guimarães  
Telefone : 292 1911  
Endereço : Rua do Centenário, 2171  
Cidade : Campo Largo -Pr.

Nome : Antonio Edison Pianaro, Diretor Superintendente da Empresa  
Municipal de Urbanização de Campo Largo - EMIAR  
Endereço : Rua Benedito Soares Pinto, 2006  
Cidade : Campo Largo -Pr.

#### DO EMPREENDIMENTO:

##### Descrição:

Canalização: Canalização do Rio Cambuí, eliminando os problemas de inundaçāo e saneamento básico da área central da cidade - 1000 ml da seção média duplo celular de 2x3m<sup>2</sup>.

##### Obras complementares a canalização

incluindo sarjetas, meio-fio e micro drenagem. Os bairros beneficiados são: Lot. São Francisco, Jardim Esmeralda, Lot. Ferrari, Lot. São Vicente, Lot. Santa Rita, Lot. Santo André, Lot. Lamback, Jardim Guarani, Jardim Itaqui, Vila Glória, Vila Campese, Vila Veneza, Vila Elizabeth (complementação), Estrada Col. Cristina (p/Conjunto Partenope, Lot. Mina Huber, Lot. Vila Nova, Lot. São José, Rua Estação de Enologia, Rua Francisco A. Garrett, Rua Castro Alves.

População diretamente beneficiada: 50.000 habitantes de baixa renda.

#### DO FINANCIAMENTO:

Valor: Cr\$ 4.800.000.000,00 equivalente a 1.735.201,00 UPF.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## CORRESPONDENTE:

Pavimentação : Cr\$ 2.900.000.000,00  
Canalização : Cr\$ 1.900.000.000,00  
Contrapartida : Cr\$ 480.000.000,00  
Taxa Risco : 1,00 % como recurso da Prefeitura Municipal:  
Cr\$ 48.000.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (Oito) meses conforme tabela anexo:

Nº.	MÊS/ANO	VALOR DAS	PARCELAS -	Cr\$
		CEF	CONTRAPARTIDA DO MUTUÁRIO	
01		650.000.000,00	65.000.000,00	
02		650.000.000,00	65.000.000,00	
03		650.000.000,00	65.000.000,00	
04		650.000.000,00	65.000.000,00	
05		550.000.000,00	55.000.000,00	
06		550.000.000,00	55.000.000,00	
07		550.000.000,00	55.000.000,00	
08		550.000.000,00	55.000.000,00	

GARANTIA: Informamos que a garantia oferecida se constitui do fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Campo Largo, 11 de outubro de 1991.

Dr. Affonso Portugal Guimaraes  
Prefeito Municipal